



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/24 – PROCESSO Nº 6079

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA DR. OSWALDO SCATENA Nº 415, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO

LOCADOR: CELSO BUENO DE OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

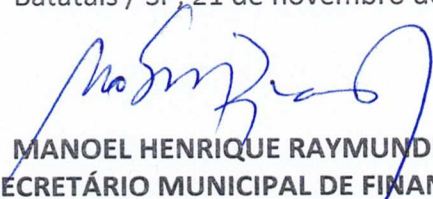
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Acato o parecer da Comissão de Contratação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e a possibilidade legal de se proceder, determino que a contratação seja feita na forma de Inexigibilidade de Licitação conforme artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores.

P.R.I. Cumpra-se.

Batatais / SP, 21 de novembro de 2024.


MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS